



ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ-04.838.793/0001-73
ALENQUER- PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a contratação de profissional na área de médico especializado saúde mental, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer/PA, com o valor global de **R\$ 118.621,20 (cento e dezoito mil e seiscentos e vinte).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). MARIETA MENDONÇA PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Alenquer/Pa, 18 de janeiro de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL